

**Re: Contratação TRE/ES - Envio de Nota de Empenho**

Madecril Móveis &lt;madecril.vix@gmail.com&gt;

Seg, 08/08/2022 17:01

Para: Leticia Figueira Werneck &lt;leticia.werneck@tre-es.jus.br&gt;

Boa tarde Leticia,

Acusamos o recebimento do empenho(NE) nº311 de 2022.

Já estamos programando com a logística para retirada do material.

Qq coisa a disposição,

Att

Em seg., 8 de ago. de 2022 às 16:24, Leticia Figueira Werneck <[leticia.werneck@tre-es.jus.br](mailto:leticia.werneck@tre-es.jus.br)> escreveu:

À MADECRIL MOVEIS CORPORATIVOS LTDA

Prezados, boa tarde

Encaminho a Nota de Empenho 2022NE000311, emitida em favor dessa empresa para a Contratação dos serviços de substituição dos revestimentos de cadeiras e cadeiras sobre longarina, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo).

Informo que essa Nota de Empenho é o documento hábil para formalizar a contratação e que a confirmação do seu recebimento pela empresa marca o início da contagem do prazo de entrega/execução..

Isto posto, solicito a confirmação de recebimento desta notificação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, com a devida identificação do responsável, sob pena de restar configurada a recusa de manutenção da proposta.

Por fim, ressalta-se que a empresa optante pelo SIMPLES, para usufruir da isenção da retenção de tributos e contribuições estabelecida pela IN SRF nº 1234/2012, deverá apresentar declaração ORIGINAL (01) via na forma do Anexo IV daquela instrução normativa, JUNTO COM A NOTA FISCAL. CÓPIA NÃO É VÁLIDA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leticia Figueira Werneck  
Chefe da Seção de Contratos/COMAP/SAO  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo  
email: [leticia.werneck@tre-es.gov.br](mailto:leticia.werneck@tre-es.gov.br)  
Tel.: (27) 2121-8612  
Celular: (27) 99242-6690